

SERIM/IND – 0550/2024

Sorocaba, 10 de maio de 2024

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
4046	Redutor de velocidade na rua Ana Carmela Jurado Ferro, entre os número 67 e 68 - jardim Emília.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
SOROCABA - SP



SEMOB/ 515

06/05/2024

Excelentíssimo Senhor

Fernando Dini

Vereador da Câmara Municipal de Sorocaba.

Prezado Senhor,

Reportamo-nos por meio deste a Vossa Senhoria para encaminhar resposta ao pedido formulado na Indicação nº 4046/2024, referente a implantação de lombada na Rua Ana Carmela Jurado Ferro, entre o nº 67 e nº68 - Jardim Emília.

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas prevista na Resolução nº 973/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre eles a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, informamos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego foram ao local e constataram a inviabilidade de atendimento ao pleito, **devido a declividade superior a 6% (7,8%).**

Na oportunidade, renovamos nossos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Paschoini

Secretário de Mobilidade